



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS NO
ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS-
BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento de 140 (cento e quarenta) vagas, a ser regida pelo Regime Estatutário de acordo com o item 2.1 deste Edital, respaldadas no art. 37, II e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

As demais disposições inerentes a esta Seleção Pública serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canudos.

1.3 O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos contado da data de sua homologação, podendo antes de esgotado o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

2.0 – DO CARGO

2.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas para os cargos abaixo relacionados, e será preenchida conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

COD	CARGOS EFETIVOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
01	Agente Administrativo	06	Nível Médio	880,00	40
02	Auxiliar de Serviços Gerais	20	Ensino Fundamental I	880,00	40



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



03	Bibliotecário	05	Nível Médio	880,00	40
04	Digitador	05	Nível Médio	880,00	40
05	Guarda	04	Nível Médio + Curso técnico	880,00	40
06	Merendeira	08	Ensino Fundamental I	880,00	40
07	Psicopedagogo	02	Nível Superior	1.200,00	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COD	CARGOS EFETIVOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
08	Assistente Administrativo	01	Ensino Médio	880,00	40
09	Assistente Social	01	Nível Superior	1.700,00	30
10	Auxiliar de Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental I	880,00	40
11	Digitador	02	Ensino Médio	880,00	40
12	Motorista	02	Ensino Fundamental + Habilitação "D"	880,00	40
13	Recepcionista	01	Ensino Médio	880,00	40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COD	CARGOS EFETIVOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
14	Auxiliar de Serviços gerais	05	Ensino Fundamental I	880,00	40
15	Eletricista	01	Ensino Médio + Curso na Área	880,00	40
16	Encanador	01	Ensino Médio + Curso na Área	880,00	40
17	Gari	04	Ensino Fundamental I	880,00	40
18	Marceneiro	01	Ensino Fundamental I	880,00	40
19	Motorista	03	Ensino Fundamental I + Habilitação "D"	880,00	40
20	Operador de Máquinas Pesadas	02	Ensino Fundamental I + Curso Técnico	1.182,00	40
21	Pedreiro	03	Ensino Fundamental I	880,00	40

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	CARGOS EFETIVOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
32	Agente de Endemias	03	Nível Médio	880,00	40
28	Agente de Saúde	05	Nível Médio	880,00	40
38	Assistente Social	01	Nível Superior	1.500	30
48	Auxiliar de Consultório Dentário	01	Nível Médio + Curso de Atendimento em Consultório Dentário e Registro no CRO	900,00	40
39	Auxiliar de serviços Gerais	06	Ensino Fundamental I	880,00	40
42	Auxílio de laboratório	01	Nível Médio	880,00	40
46	Bioquímico	01	Nível Superior	1.500	30
34	Dentista	01	Superior e Registro no Conselho	1.500	40
41	Digitador	03	Nível Médio	880,00	40
36	Enfermeiro	03	Nível Superior	1.500	40
22	Farmacêutico	01	Nível Superior	1.500	30



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



33	Faturista	01	Nível Superior	1.700	40
35	Fisioterapeuta	01	Superior e Registro no Conselho	1.500	30
27	Médico Anestesista	01	Nível Superior	7.000	40
29	Médico Cirurgião	01	Nível Superior	7.000	40
26	Médico Ginecologista	01	Nível Superior	7.000	40
31	Médico Obstetra	01	Nível Superior	7.000	40
30	Médico Pediatra	01	Nível Superior	7.000	40
25	Médico Plantonista	06	Nível Superior	7.000	40
50	Médico Veterinário	01	Nível Superior	1.500	40
47	Motorista	03	Ensino Fundamental I + Habilitação "D"	880,00	40
37	Nutricionista	02	Nível Superior	1.500	30
49	Psicólogo	01	Nível Superior Completo	1.500	40
24	Psiquiatra	01	Nível Superior	7.000	40
23	Recepcionista	03	Ensino Médio	880,00	40
45	Técnico de Enfermagem	05	Curso Técnico em Enfermagem	900,00	40
43	Técnico de Laboratório	02	Nível Médio com curso técnico em laboratório	900,00	40
40	Técnico de radiologia	01	Nível Médio + Curso Técnico	900,00	30
44	Vigia	03	Nível Médio	880,00	40

2.2 A vaga será preenchida conforme rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato.

3.0 – OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Da vaga existente, 5% (cinco por cento), serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº **7.853**, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo pretendido e a deficiência do candidato no ato da inscrição.

3.2 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições da sua função.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar no **ato da inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência**, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como requerimento informando as condições necessárias para realização da Prova Objetiva, conforme sua deficiência, cabendo à Prefeitura Municipal conceder os meios necessários para a sua realização.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



3.4 Os documentos exigidos no item 3.3, deverão ser entregues à Comissão Organizadora do Concurso Público na Sede da Prefeitura Municipal de Canudos.

3.5 As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas perante a Coordenação do Concurso Público.

3.6 O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

3.7 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo até 60 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.9 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente INDEFERIDO.

3.10 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.8, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será INDEFERIDO.

3.11 O Atestado Médico e solicitações de atendimento especial devem ser entregues à Comissão Organizadora do Concurso Público, na Sede da Prefeitura Municipal de Canudos até o dia 21 de janeiro de 2015.

3.12 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99 participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.13 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

4.0 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Só serão aceitas inscrição unicamente via internet, solicitado entre às **00:00 horas do dia 03 de fevereiro até as 23:59 horas do dia 14 de fevereiro de 2016.**

4.2 Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.idmconcursos.com.br, preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



mesmo.

4.3 O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será feita automaticamente.

4.4 O candidato só poderá pagar o **Boleto Bancário até o dia 15 de fevereiro de 2016.**

4.5 Todos os atos inerentes a este Concurso Público encontram-se disponível nos endereços eletrônicos: www.idmconcursos.com.br.

4.7 A inscrição só será validada após a devida confirmação do preenchimento da ficha de inscrição bem como a confirmação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

4.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão da Seleção Pública e o IEPDM o direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo àquele que não preencher a solicitação de forma idônea, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou por conveniência da Administração Pública.

4.10 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4.11 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

4.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

CARGOS / ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Fundamental	R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Nível Médio e Técnico	R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Nível Superior	R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

5.0 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA

5.1 Ser aprovado no do Concurso Público, atingindo a pontuação mínima de 50% da Prova Objetiva.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.

5.3 Estar na data de posse em dia com a Justiça Eleitoral, e se masculino também com as obrigações militares.

5.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



5.5 Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício da função, de acordo com o Edital.

5.6 Ter conduta ilibada na vida pública e privada **e não ter registro de antecedentes criminais.**

5.7 Na data da posse ter idade mínima de 18(dezoito) anos.

5.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado por médico competente.

5.9 Registro profissional no Conselho Profissional da categoria.

6.0 – DO CONCURSO PÚBLICO: PRIMEIRA ETAPA – PROVAS OBJETIVAS

6.1 Não serão realizadas provas fora do local, horário e data divulgados para o do Concurso Público.

6.2 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I deste Edital (Programas das Disciplinas), contendo, para cada questão, 05 (cinco) alternativas de respostas, com apenas uma correta.

I – QUADRO DE PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Marceneiro, Merendeira, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro.	Conhecimentos Gerais	20
	TOTAL	20

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Motorista	Conhecimentos Gerais	10
	Conhecimentos Específicos	10
	TOTAL	20

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Agente Administrativo, Agente de Endemias, Agente de Saúde, Assistente Administrativo, Bibliotecário, Digitador, Eletricista, Encanador, Guarda, Recepcionista e Vigia.	Português	15
	Conhecimentos Gerais	15
	TOTAL	30

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico de Radiologia.	Português	15
	Conhecimentos Específicos	15
	TOTAL	30



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Assistente Social, Bioquímico, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Faturista, Fisioterapeuta, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião, Médico Ginecologista, Médico Obstetra, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Psiquiatra, Veterinário.	Português	15
	Conhecimentos Específicos	15
	TOTAL	30

7.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA

7.1 As provas serão realizadas **em dia(s), locais e horários a serem previamente divulgados**, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Canudos e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: www.idmconcursos.com.br.

7.2 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome, função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo até 05 (cinco) dias antes da data da realização da prova, para proceder tal verificação.

7.4 Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

7.6 Os horários de abertura e fechamentos dos portões de acesso aos locais de serão divulgados no Edital de Convocação para as provas.

7.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.8 A Prova Objetiva terá a duração máxima de 03 (três) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 1h (uma hora) do seu início e para levar o caderno de provas 2h (duas horas).

7.9 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



7.10 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

7.13 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

7.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas, contadas a partir do seu início.

7.16 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- VIII. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, máquina calculadora, *notebook*, *palmtop*, receptor, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

7.17 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.18 A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

7.19 Os candidatos (as) com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

7.20 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.21 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.

7.22 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

8.0 – APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A Prova Objetiva será corrigida por processo eletrônico sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- II. O Candidato que tiver mais tempo de serviço prestado ao Município;
- III. O candidato que residir no município.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 8.4 persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para a contratação temporária.

8.7 Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, formas ou mensagens) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela organizadora da seleção.

DOS RECURSOS

8.8 Quando, na realização do Concurso Público ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de do Concurso Público a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

8.9 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido a Comissão Coordenadora do Concurso Público e protocolado no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Canudos até **24 (vinte e quatro)** horas impreterivelmente, após a publicação do fato que lhe deu origem, devendo a peça recursal conter:

- a. Nome completo do Candidato;
- b. Número do documento com o qual se inscreveu;
- c. Assinatura;
- d. E a que evento se refere (Gabarito, Resultados, etc.);

8.10 Não serão aceito interposição de recursos:

- a. Via Correio Eletrônico e/ou fax ou por forma diferente da definida neste Edital;
- b. Sem nome do requerente;
- c. Sem as especificações do evento a qual se refere;
- d. Que não apresente justificativa;
- e. Recurso coletivo (apresentado em conjunto com outro candidato);
- f. Fora do prazo.

8.11 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

8.12 A comissão responderá aos recursos em até 05 (cinco) dias úteis, podendo a mesma se necessário solicitar prazo por igual período.

8.13 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

8.14 A Prefeitura Municipal de Canudos divulgará através de Edital, o resultado final deste do Concurso Público, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da referida publicação.

9.0 – DA SEGUNDA ETAPA:

9.1 – PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

9.2 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pelo Médico responsável pelo laudo indicando a causa da sua reprovação.

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O acompanhamento das publicações ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato e, não serão prestadas por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

10.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Canudos e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: www.idmconcursos.com.br.

10.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

10.4 A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o Candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

10.6 A nomeação do candidato aprovado será feita pelo Chefe do Poder Executivo observado à ordem de classificação final e de acordo com as necessidades da Municipal, durante o prazo de validade deste Concurso Público que será de 02 (dois) anos prorrogável por mais uma vez por até igual período.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



10.7 Todos os atos pertinentes ao do Concurso Público serão divulgados através da Internet no site: www.idmconcursos.com.br, ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

10.8 Não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Canudos-BA e no site da empresa www.idmconcursos.com.br.

10.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Canudos - BA e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público.

10.10 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independente de qualquer justificativa.

10.11 Os realizadores e responsáveis pelo presente Concurso Públicos eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s) ou outro qualquer evento.

10.12 A data de aplicação da Prova Objetiva poderá ser mudada de acordo com interesse da administração pública para melhor atender aos candidatos.

Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso Público como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo do Concurso Público serem divulgados para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso Público, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Canudos – BA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS-BA, 1º de fevereiro de 2016.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito Municipal de Canudos



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Marceneiro, Merendeira, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro.

CONHECIMENTOS GERAIS: O Município de Canudos: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Motorista

CONHECIMENTOS GERAIS: O Município de Canudos: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de Trânsito / Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares. Infrações e Penalidades. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.

NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo, Agente de Endemias, Agente de Saúde, Assistente Administrativo, Bibliotecário, Digitador, Eletricista, Encanador, Guarda, Recepcionista e Vigia.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos,



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

CONHECIMENTOS GERAIS: O Município de Canudos: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevância, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico de Radiologia.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Conhecimentos básicos da função de auxiliar de consultório dentário; acolhimento e preparo do paciente para atendimento; noções da rotina de um consultório dentário; orientações para a saúde bucal; arquivos específicos da odontologia: documentações, fichas do paciente e radiografias; processamento de radiografias; esterilização de materiais; desinfecção do ambiente de trabalho; instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; preparo de bandeja; medidas de proteção individual; noções de microbiologia e parasitologia; fatores de risco, doenças transmissíveis na prática da odontologia (hepatite, AIDS, tuberculose, sífilis e herpes); noções de biossegurança; ergonomia e controle de infecção no consultório; normas de desinfecção e esterilização do consultório; noções de ergonomia aplicada a odontologia e ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório. Coleta e preparo de material para exames. Técnicas básicas de imunohematologia. Tipagem sanguínea. Técnicas básicas de bacteriologia. preparo de



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



meios de cultura, plantio e incubação. Procedimentos de esterilização e desinfecção. Parasitologia. Relação dos parasitas com os hospedeiros. Protozoários. Cogumelos e Fungos. Métodos de exames. Esterilização. Metazoários - Helmitos. Bactérias. Seres Vivos. Remessas de material para Exames em outros Laboratórios. Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado. Diluição de material para realização de diversos exames. Métodos de Coloração. Confecção de lâminas. . Biossegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva; descarte de materiais, riscos químicos e biológicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Código de Ética em Enfermagem; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. (Lei que regula o exercício profissional da enfermagem em território nacional brasileiro); Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. (Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986); Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990 (Lei do SUS); Política Nacional de Humanização da Assistência. (HUMANIZASUS). Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética. Hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto e outras relacionadas ao cuidado de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia e curativos. Central de material e esterilização: Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Técnicas básicas de enfermagem; Biossegurança, Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Farmacologia aplicada a enfermagem: Administração de medicamentos e de soluções cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Cuidados de enfermagem para integridade da pele e ostomias; Prevenção de úlceras por Pressão; Atuação do Auxiliar de Enfermagem em situações clínica e cirúrgica; Assistência de Enfermagem no pré e pós-operatório; Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso; Situações de emergência; Registro de enfermagem; Segurança do paciente (Programa de Segurança do Paciente do SUS).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório. Coleta e preparo de material para exames. Técnicas básicas de imunohematologia. Tipagem sanguínea. Técnicas básicas de bacteriologia. preparo de meios de cultura, plantio e incubação. Procedimentos de esterilização e desinfecção. Parasitologia. Relação dos parasitas com os hospedeiros. Protozoários. Cogumelos e Fungos. Métodos de exames. Esterilização. Metazoários - Helmitos. Bactérias. Seres Vivos. Remessas de material para Exames em outros Laboratórios. Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado. Diluição de material para realização de diversos exames.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



Métodos de Coloração. Confeção de lâminas. . Biossegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva; descarte de materiais, riscos químicos e biológicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Qualificação do Técnico em Radiologia. Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade. Legislação que regulamenta a profissão, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Política de humanização do SUS. Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações. Técnicas radiológicas do crânio. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Controle de Infecção Hospitalar.

NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social, Bioquímico, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Faturista, Fisioterapeuta, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião, Médico Ginecologista, Médico Obstetra, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Psiquiatra, Veterinário.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL: Legislação e Ética Profissional, A Saúde da Família, Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11º, Lei 8.662/93 – Regulamentação da Profissão, Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.842/94 – Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa portadora de Deficiência, O Serviço Social e a Seguridade



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



Social, Equipe multiprofissional, Assistência e Cidadania, Políticas Públicas e sua Articulação com as Instituições, Questões Sociais: família, criança, adolescente, idoso e pessoas com necessidades especiais, A saúde como direito e sua aplicação como política social, Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BÍOQUÍMICO: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Fundamentos de laboratório clínico: Preparo de soluções. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Conceito de solução, solvente e soluto. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte de amostras biológicas. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação. Métodos instrumentais: fotometria de chama, espectrofotometria e eletroforese. Lei de Lambert-Beer. Bioquímica: Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clinicopatológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Bioquímica do líquido. Noções de gasometria. Parasitologia: – Principais parasitas de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos morfologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Diagnóstico laboratorial dos parasitos emergentes e oportunistas. Principais métodos de diagnóstico, diferenças técnicas e aplicação, Interpretação clínica dos exames laboratoriais. Microbiologia: características morfo-tintoriais dos principais grupos de bactérias, fisiopatologia clínica das infecções bacterianas. Métodos de coloração. Meios de cultura: classificação e funções. Hemocultura, coprocultura e urinocultura. Provas para



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



identificação dos principais grupos de bactérias causadoras de infecções humanas. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Bacteriologia do líquido e demais líquidos biológicos. Hematologia: Hematopoiese; Distribuição celular no sangue periférico; contagem de células sanguíneas: hemácias, leucócitos, plaquetas e Reticulócitos. Determinação do hematócrito, hemoglobina e dos índices hematimétricos. VHS. Valores normais em hematologia. Anticoagulantes; preparo e coloração de esfregaços sanguíneos. Teste de avaliação da coagulação sanguínea: coagulograma. Fatores plasmáticos da coagulação. Determinação do grupo sanguíneo e fator Rh; sistema ABO, sistema Rh e Duffy. Doenças hematológicas: Tipos e classificação, Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos, diagnóstico laboratorial, automação laboratorial. Interpretação de exames laboratoriais. Uroanálise: Procedimentos e cuidados para coleta e conservação da urina destinada a diferentes análises. Reações bioquímicas, identificação dos elementos anormais. Exame físico e químico. Exame microscópico do sedimento urinário interpretação de exames e correlação fisiopatológicas. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes: aglutinação, precipitação, fixação do complemento, imunofluorescência, ensaio imunoenzimático. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório. Noções sobre gerenciamento de Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DENTISTA: Código de Ética. Cariologia Baraticri. Dentisteria: preparo cavitário. Materiais de proteção de restauração. Etiologia e prevenção das doenças periodontais. Tratamento periodontal básico. Fisiopatológicas alterações pulpares e periapicais. Princípios de exodontia. Terapêutica e farmacologia odontológica. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Noções de odontopediatria. Biossegurança em Odontologia. Planejamento em saúde bucal. Epidemiologia das doenças bucais. Índices epidemiológico de cárie dentária (CPO-D. ceo-d. CPO-S. ceo-s). Índice epidemiológico de doença periodontal (CPITN. IPC). Recursos humanos na área



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



odontológica. Sistema de atenção em saúde bucal coletiva. Educação e motivação em saúde bucal. Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO: Legislação. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Legislação que regulamenta a profissão. Processo Saúde-Doença. Prevenção e controle de agravos sociais e de saúde da criança, adolescente, adulto, mulher, trabalhador e o idoso. Educação em saúde. Programa de atenção e controle das DST/AIDS, da hanseníase e da tuberculose. Programa Nacional de Imunização. Política integral de atenção às pessoas em situação de urgência e emergência. Suporte básico e avançado de vida. Sistemas de Registro em Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem nos diversos níveis de atenção e de complexidade. Consulta e diagnóstico de Enfermagem. Assistência a pacientes em tratamento clínico e cirúrgico. Portaria 104 de 25 de janeiro de 2011 - Doenças de Notificação Compulsória. Legislação e normas de segurança do trabalho. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Visita domiciliar: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família, Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologia analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Títulos de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FATURISTA: Autorização e Cotação de Produtos; Solicitação e Recebimento de Notas Fiscais; Gerenciamento de Tabelas de Materiais de Alto Custo e Medicamentos; Relatórios Avançados no Excel em constante uso; Autorização de Medicamentos Especiais de Alto Custo; Elaboração de Estimativas de Despesas Hospitalares; Faturamento na área e Órteses e Próteses. Atendimento ao público em geral; Utilização de sistemas hospitalares; Fechamento de Contas de Internação e Pronto Socorro; Pagamento de Honorários Médicos; e desenvolve outras atribuições semelhantes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISIOTERAPEUTA: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Conceito e Classificação de fisioterapia; Avaliação do Paciente, Semiologia fisioterápica; Testes musculares e goniometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabath; Cinesioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência: corrente galvânica, farádica, dinâmica, iontoforese, estimulação elétrica; Ultra-som; Termoterapia condutiva, radiante, conversiva, crioterapia; Infravermelho; Hidroterapia, hidrotermoterapia; Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, colarinhos cervicais, coletes ortopédicos; Próteses de MMI e MMSS; Prescrição em fisioterapia; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte, não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação nas fraturas e grandes traumatismos; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares cerebrais, miopatias, amiotrofias espinais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outros processos degenerativos meningoencefálicos, Parkinson e outras afecções do sistema piramidal, paralisia cerebral;



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação nos reumatismos extra articulares; Reabilitação nas patologias não cirúrgicas da coluna vertebral; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Reabilitação em moléstias pulmonares fisiologia e patologia, exercícios respiratórios, drenagem postural, reabilitação cardiopulmonar, reabilitação cardíaca, princípios básicos, reabilitação nas moléstias vasculares periféricas, organização de um centro de reabilitação. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO ANESTESISTA: Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoídeos, peridural e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilofacial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO CIRURGIÃO: Legislação: Constituição Federal de 1998 - Seção II - Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Humanização do SUS: Política Nacional de Humanização. Diretrizes do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Ministério da Saúde. Código de ética médica. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Anemias. Imunização. Doenças respiratórias. Assistência ao recém-nascido na sala de parto. Reanimação neonatal. . Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição infantil. Diarréia. Convulsões. Emergências cirúrgicas. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória no recém-nascido. Ética no Serviço Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO GINECOLOGISTA: Legislação: Constituição Federal de 1998 - Seção II - Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Lei nº 8.080, de 19 de setembro



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



de 1990. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Humanização do SUS: Política Nacional de Humanização. Diretrizes do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Ministério da Saúde. Código de ética médica. Aspectos éticos legais da prática da obstétrica, Aparelho genital feminino, Urgências em ginecologia, Doenças sexualmente transmissíveis, Ginecologia na infância e adolescência, Cirurgias ginecológicas, Gravidez: conceito, duração, diagnóstico, pré-natal, Prevenção do câncer genital feminino e mamário. Ética no Serviço Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO OBSTETRA: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Cito genética. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias. Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pélvico genital. Contratilidade Uterina. Parto. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelaridade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Assistência pré-natal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO PEDIATRA: Legislação: Constituição Federal de 1998 - Seção II - Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Humanização do SUS - Política Nacional de Humanização. Diretrizes do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Ministério da Saúde. Código de ética médica. Princípios da Cirurgia e da Técnica Cirúrgica: O ambiente cirúrgico. Anestesia local e locoregional. Técnica Asséptica – antissepsia e esterilização. Operações fundamentais. Equipe cirúrgica. Agressão cirúrgica. Nutrição Artificial. Choque. Cicatrização. Equilíbrio ácido-básico. Infecções em cirurgia. Toracotomias. Drenagens torácicas. Cirurgia das hérnias. Apendicectomias. Traqueotomias. A ética na cirurgia. Ética no Serviço Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO PLANTONISTA: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Propedêutica; Cardiologia; Doenças Articular; Hipertensão; Diabetes Mellitus; Anemia; Esquizofrenia; Desidratação; ITU; ITR; DST; Tuberculose; Dengue; Saúde Mental; A clínica e a Epidemiologia; Saúde materno-infantil; Indicadores Epidemiológicos; Pele; Estrutura e Fisiologia Normais; Hematologia; Infecções. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Atribuições do médico na equipe de PSF (Programa de Saúde da Família). Relação médico-paciente. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA: Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico funcional do serviço de alimentação e Legislação do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO: Constituição Federal de 1988, seção II – Da Saúde. Política nacional de saúde mental. Reforma psiquiátrica no SUS. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. Legislação relacionada aos centros de apoio. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. Concepções sobre grupos e instituições. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmico segundo as principais teorias. Psicopatologias. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. Álcool, tabagismo e outras drogas. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Psicólogo. Ética profissional. Psicologia Social. Cultura juvenil. Terapia Breve. Trabalho em Rede. Orientação Familiar. Princípios da intersetorialidade. Mediação de Conflitos. Trabalho Multidisciplinar. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICOPEDAGOGO: Noções gerais de psicologia. A instituição escolar. A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares. Educação inclusiva. Psicodiagnóstico. Fundamentos da epistemologia genética e seus estágios de desenvolvimento. Teoria construtivista de Vigotsky. Problemas de aprendizagem na escola. Fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares. Psicogênese da língua escrita e suas hipóteses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSIQUIATRA: Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejobs psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VETERINÁRIO: Clínica e cirurgia veterinária. Compostos sanitários. Controle de produtos de uso veterinário. Controle de raiva, de roedores, vetores e zoonoses. Controle sanitário de alimentos. Cuidados na prevenção de alimentos. Defesa Sanitária. Desenvolvimento e execução de programas de nutrição animal. Formulação e balanceamento de rações. Prevenção de doenças, carências e aumento da produtividade. Doenças infecto-contagiosas em Saúde Pública veterinária, determinadas por bactérias: estreptococcias, tuberculose, pasteurelose, estafilococcias, brucelose, salmonelose, shigeloses, peste bubônica e vibriose leptospirose; determinadas por vírus: raiva, encefalites, eqüinas e aftosa; determinadas por nematóides: triquinose, ascariíase e ancilostomíase; determinadas por trematóides: esquistossomoses e cercarioses; determinadas por cestóides: teníase, cisticercoses e equinococoses. Epidemiologia: conceito e cadeia epidemiológica. Exames laboratoriais. Colheita de material e/ou análise anátomo-patológica, histopatológica, imunológica. Diagnóstico e terapêutica. Fontes de contaminação. Fundamentos microbiológicos. Higiene, plano de prevenção e conduta na infecção alimentar. Inspeção e fiscalização sanitária em locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal. Legislação pertinente. Inspeção sanitária de produtos de origem animal. Melhoramento do gado. Planejamento e desenvolvimento de campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública. Planejamento, organização, supervisão e execução de programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária. Estudos, pesquisas, consultas, relatórios, fiscalização e métodos, visando assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Procedimentos para avaliação dos surtos de infecção. Profilaxia das intoxicações e infecções alimentares. Profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais. Exames clínicos e de laboratório, visando assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais. Vias de Transmissão. Zoonoses: conceituações e classificação. Ética Profissional.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo



ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOSPRELIMINARES E/OU
RESULTADOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS.**

SOLICITAÇÃO.

À

Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de CANUDOS–Ba.

Como candidato a vaga de _____, solicito a revisão:

() do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, questão(ões).

() do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

_____ - _____, _____.

Cidade-UF / Data-Mês-Ano

Assinatura do Candidato

Nome: _____ Número de inscrição: _____

CPF: _____ RG do Candidato: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

INSTRUÇÕES:

Entregar ou encaminhar à Coordenação do Concurso Público (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no edital de abertura.

Usar formulário de recurso individual para cada questão. Identificar-se apenas na capa.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História, Um Novo Tempo



Justificativa do Candidato (cada questão em folha individual)
